



Prefeitura Municipal de Pompéia

064

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.089, DE 19 DE MAIO DE 2003.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 2.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao orçamento do Poder Executivo, nos termos do artigo 1.º da lei municipal n.º 2.034, de 15 de maio de 2003, com a seguinte codificação:

20. ENTIDADES AUTÁRQUICAS

01. Instituto de Assistência Social dos Funcionários Estatutários Municipais de Pompéia
31901300-09272092245 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional especial aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, de conformidade com o artigo 2.º da lei municipal n.º 2.034, de 15 de maio de 2003:

20. ENTIDADES AUTÁRQUICAS

01. Instituto de Assistência Social dos Funcionários Estatutários Municipais de Pompéia
44905200-09272092245 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 19 de maio de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

